

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o constante nos arts. 1º, 117, inciso III e 232, da Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e o constante na Resolução nº 004/2019 de 14/08/2019 e;

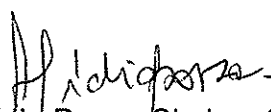
CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ao Servidor Danilo dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Categoria Funcional – Administrativo, passando do nível II para o nível de enquadramento III, da Tabela de Salários da Câmara Municipal, retroativo a 20 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2021.


Lídia Posso Simionato

1ª Secretária

Registre-se e publique-se.


Enio Valdir Ceni
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2313 em 09/03/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o constante nos arts. 1º, 117, inciso III e 232, da Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, e o constante na Resolução nº 004/2019 de 14/08/2019 e;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, ao Servidor Danilo dos Santos Pinto, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Categoria Funcional – Administrativo, passando do nível II para o nível de enquadramento III, da Tabela de Salários da Câmara Municipal, retroativo a 20 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 08 de março de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod355292